



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Lei nº 162, de 02 de Janeiro de 1991.

Denomina Via Pública de Pedro Al
ves Xavier.

ROBERTO ANTONIO MACHADO, Vice-Prefeito Munici
cipal de Caçapava do Sul em exercício, Estado do Rio Grande
do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Verea
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

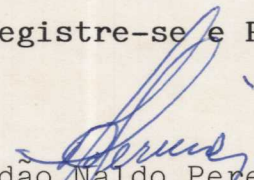
Art. 1º - É denominada de **Pedro Alves Xavier**
a Rua C 10, Logadouro 322 no Setor 04 do Bairro Floresta, ness
ta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, 02 de Janeiro de 1991.

Roberto Antonio Machado,
Vice-Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se:


Adão Naldo Pereira,
Secretário de Administração